

tro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, que seja reconhecido o interesse público do projecto de construção da estação elevatória de esgotos domésticos de São Rafael, no concelho de Albufeira.

19 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 10 278/2007

O Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, cujo regulamento em vigor foi aprovado pelo despacho n.º 7187/2003 (2.ª série), publicado em 11 de Abril de 2003, constitui um dos programas de financiamento mais antigos na área do ordenamento do território, remontando a 1945.

Concebido como um instrumento de estruturação do território, com o objectivo declarado de promover a criação e dinamização de pólos de desenvolvimento local através do apoio à implementação de equipamentos e infra-estruturas de utilização colectiva, o Programa integra actualmente dois subprogramas, de acordo com o valor das obras a financiar.

No que se refere especificamente ao subprograma n.º 1, cuja gestão está a cargo da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, tornou-se evidente que os resultados ficam aquém das expectativas criadas.

Para além de uma excessiva concentração territorial, em particular nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Aveiro, em detrimento das áreas mais desfavorecidas do Interior, a experiência vem demonstrando as dificuldades de assegurar que os investimentos apoiados contribuem para o equilíbrio das redes de equipamentos, questão tanto mais relevante quanto existe uma forte concentração sectorial dos equipamentos, com predominância para os equipamentos desportivos.

Por outro lado, os procedimentos de candidatura em duas fases têm contribuído para a geração de expectativas junto das entidades promotoras que se têm revelado impossíveis de satisfazer face aos recursos orçamentais afectos a este subprograma.

Acresce que a evolução dos princípios que enformam as políticas integradas de desenvolvimento urbano e de cidades e, bem assim, o programa de acção assumido no quadro do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território aconselham a redefinição da estratégia de investimento público, por forma a promover redes coerentes, aos níveis nacional, regional e local, dos vários equipamentos de utilização colectiva.

A manutenção do actual regime não se revela, pois, adequada face à necessária racionalização e eficiência dos meios financeiros disponíveis, cuja aplicação deve ter subjacente a garantia de resultados através da mobilização efectiva das entidades privadas.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino:

1 — É suspenso, com efeitos imediatos, o subprograma n.º 1 do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, cujo regulamento foi aprovado pelo despacho n.º 7187/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de Abril de 2003.

2 — Não serão aceites novas candidaturas à 1.ª ou 2.ª fase por parte das comissões de coordenação e desenvolvimento regional.

3 — As candidaturas à 1.ª fase que não tenham, até à data, sido seleccionadas nos termos do n.º 25 do regulamento acima referido são devolvidas pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano às entidades proponentes.

4 — As candidaturas já apresentadas à 2.ª fase continuam os procedimentos previstos nos n.ºs 42 e seguintes do referido regulamento.

19 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10 279/2007

Por despachos de 16 de Abril de 2007 da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e de 12 de Abril de 2007 da vice-presidente do Instituto da Água, foi a Mabel Maria Dias Lourenço Gomes de Barros Horta, técnica superior de 2.ª classe do quadro privativo da ex-DGRN (INAG), autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano,

com efeitos a partir de 29 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 10 280/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi Dulce de Jesus Vaz dos Santos, assistente administrativa principal desde 1 de Julho de 2004, nomeada definitivamente assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 10 281/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi Célia da Conceição Carapinha Bilro, técnica profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, nomeada, por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional principal, da mesma carreira, ficando exonerada do lugar anteriormente ocupado a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Rectificação n.º 703/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7825/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, a p. 11 192, rectifica-se que onde se lê «Síbia Moreira Gomes Barreto de Oliveira, assistente administrativa especialista» deve ler-se «Síbia Moreira Gomes Barreto de Oliveira, assistente administrativa principal».

30 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 9965/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso de competência delegada pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, foi António Manuel Rodrigues Gaspar, técnico superior principal do quadro de pessoal da ex-DRAN Alentejo, nomeado para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Laboratórios, da Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental, ao abrigo dos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

Nota curricular

António Manuel Rodrigues Gaspar.

1 — Qualificações académicas e profissionais:

Licenciatura em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa, 1975;

Pós-graduação em Engenharia Sanitária pela Universidade Nova de Lisboa, 1984;

Desde 1975, membro da Ordem dos Engenheiros;

Desde 1979, membro da Association of Professional Engineers of the Province of Ontario, Canada.

2 — Estatuto profissional:

Desde 22 de Maio de 2006:

Coordenador da Divisão de Laboratórios (Laboratório de Évora e Laboratório de Santo André), integrada na Direcção de Serviços